



Código de  
autenticidade  
**e3ddf40059**



## DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

### MARIA JOÃO FERREIRA SERRA

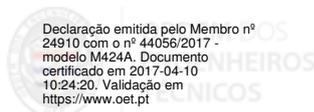
se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efectivo **24910**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de Engenharia desde 2013-09-20.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 10894911, da Victoria-Seguros, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 549/2016, de 03 de julho (Atos de Engenharia da OET).

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 3 do artigo 10.º e nas condições definidas no Quadro n.º 1, do Anexo III, da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para em obras da categoria I, elaborar os seguintes projetos de engenharia: a) Fundações diretas em solo de boa qualidade; b) Escavações com talude inclinado, sem necessidade de entivação, até um máximo de 6 m de altura, com contenção por muros de betão armado; c) Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos para edifícios de categoria I; i) Passadiços com vãos inferiores a 20 m sem condicionamentos especiais; j) Pontes e obras similares ferroviárias com vão único até 10 m e viés superior a 70º; k) Pequenos açudes de correção torrencial e pequenas obras de regularização fluvial; l) Pequenas obras de rega ou de enxugo, sem obras de arte especiais; m) Condutas adutoras de água e de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes; n) Emissários de águas residuais de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes; o) Remoções de resíduos sólidos, de âmbito restrito, simples; p) Dragagens e depósitos de dragados; q) Terraplenos portuários.



**José Manuel Delgado**  
Presidente do Conselho Directivo da  
Secção Regional do Sul

Esta declaração destina-se a Recuperação de Bloco B3 para criação de habitações municipais para apoio a famílias em situações de vulnerabilidade localizado na Porto Roque. 7330 Marvão Galegos

Documento impresso a partir da INTERNET em 2017-04-10 10:24:20, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M424A | N.º Registo: E-44056/2017

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

**Conselho Directivo Nacional**

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

**Secção Regional do Sul**

Praça Dom João da Câmara, n.º19  
1200 - 147 LISBOA  
Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: [cdn@oet.pt](mailto:cdn@oet.pt)

Pág. 1/1

Praça Dom João da Câmara, n.º19 - 1.º Esq  
1200 - 147 LISBOA  
Telf. 213.261.600 | Fax 213.261.609 | e-mail: [geral@srsul.oet.pt](mailto:geral@srsul.oet.pt)